



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone - 3426-8540 RECIFE -PE
CNPJ 09.822.982/0001-71

PORTARIA Nº 056/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e Regimento Interno desta Autarquia Federal e,

CONSIDERANDO a Deliberação 003/2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha (CRF/PE);

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupos Técnicos de Trabalho em todas as Regiões desta Unidade Federativa, os quais serão subordinados à Diretoria do CRF/PE, nos termos no artigo 8º letra “f” do Regimento Interno vigente;

CONSIDERANDO a competência do Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, para definir a composição dos Grupos Técnicos de Trabalho, em conformidade com o artigo 31, inciso XV do Regimento Interno do CRF/PE.

Decide:

Nomear os Farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Magistral com abrangência em toda região, durante a gestão do biênio 2024/2025, a ser composta por:

CRF NOME

04287	JOSÉ PATROCÍNIO DE ANDRADE FILHO – Presidente
03351	ANA DÉBORAH ROSENDO DO RÊGO BARROS
02753	JOSÉ DURVAL CAMPELO COSTA JUNIOR
03176	EDILSON SILVA BATISTA
04419	RICARDO DE ARAUJO VASCONCELOS
03328	ELANYALLY CORREIA DOS SANTOS
03420	JULIANA SALDANHA SOUHAMI

Dê Ciência e publique-se.

Recife, 17 de outubro de 2024.

Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF/PE